

LIDO EM: 2/04/2026
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 15/04/2026
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Encaminhada à Comissão
Em: 8/4/2026
Assinatura

Concede Título de Cidadão Horizontino
à **RAIMUNDO DELFINO FILHO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DELFINO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 26 dias de março de 2026.

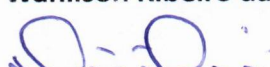

José Luís Bento Dias



Adriana Silveira da Silva


Antonio Carlos Gomes



Valdeli Fernandes de Almeida


Wanilson Ribeiro da Silva



Diego Pinheiro de Oliveira da Silva


José Ítalo Bezerra de Sousa


Jordan Oliveira Maia


Carlos Leandro Pereira de Lima


Fátima Tatiana Freire Nogueira


José Flávio Cabral Lima


Alaécio Gomes Agostinho


Edson Carlos de Almeida


Antônio Marden Xavier M de Andrade


Érica Serpa Viana Assunção

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justíssima homenagem ao Sr. **RAIMUNDO DELFINO FILHO**, concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso Município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Horizonte reconhece e agradece a relevante contribuição do Sr Alexnaldo Montenegro da Silva, que, por sua atuação, já é considerado um verdadeiro filho adotivo de nossa terra.

Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 26 dias de março de 2026.



José Luís Bento Dias



Adriana Silveira da Silva



Carlos Leandro Pereira de Lima



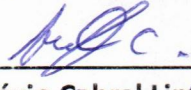
Fátima Tatiana Freire Nogueira



Antônio Carlos Gomes



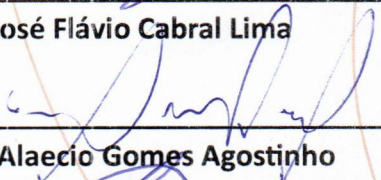
Valdeli Fernandes de Almeida



José Flávio Cabral Lima



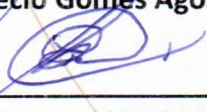
Wanilson Ribeiro da Silva



Alaécio Gomes Agostinho



Diego Pinheiro de Oliveira da Silva



Edson Carlos de Almeida



José Ítalo Bezerra de Sousa



Art. Marden Xavier M de Andrade



Jordan Oliveira Maia



Érica Serpa Viana Assunção

Biografia de Raimundo Delfino Filho
Presidente do Grupo Santana Textiles

Raimundo Delfino Filho nasceu em junho de 1951, na cidade de Jaguaruana, no Vale do Jaguaribe, filho de Raimundo Delfino e Nenzinha Rocha. Descendente de uma família simples, porém extremamente trabalhadora que, cresceu inspirado pelos valores de esforço e dignidade. Seu pai, Raimundo Delfino, uma trajetória admirável, mesmo com pouco estudo formal sempre foi dono de uma sabedoria rara, revelando-se um comerciante nato. Sua mãe, Dona Nenzinha, era profundamente devota de Nossa Senhora Santa Ana, padroeira de Jaguaruana, devoção que inspirou o nome da empresa. No início da década de 1960, após uma grande enchente, a família mudou-se para Fortaleza. Em 1963, estabeleceu seus negócios na capital cearense com a fundação das Redes Santana. Na década de 1980, Raimundo Delfino Filho, deu início a um novo empreendimento: a Fiação Santana. Visionário, sempre à frente do seu tempo, liderou esse negócio pela qualidade no mercado. Em 1995, após diversas propostas, a família decidiu investir em um projeto ousado: a instalação de uma fábrica de jeans em Horizonte, apostando no tecido mais democrático do mundo. Ao longo de três décadas, a empresa cresceu junto com a cidade, fortalecendo laços e contribuindo para o desenvolvimento local. Hoje, a unidade de Horizonte é referência nacional e internacional em performance e qualidade, gerando emprego direto para mais de 1.200 famílias. A Santana Têxtil também atua em parceria com instituições governamentais, contribuindo para importantes melhorias na região, como a instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, o emissário de gás natural e o apoio a obras de infraestrutura, incluindo a duplicação da BR-116 e a construção de viadutos e acessos. Com atuação que ultrapassa fronteiras, Raimundo Delfino Filho possui negócios em outros estados e no exterior, como na Argentina e nos Estados Unidos. Ainda assim, mantém uma relação próxima com Horizonte, realizando visitas frequentes à cidade. Casado, pai, avô e bisavô, dedica-se a ser exemplo de determinação e trabalho para as futuras gerações. Empresário focado, orienta sua atuação por princípios sólidos:

- Princípio: dignidade para seus colaboradores
- Luta incansável: performance e qualidade
- Paixões: família e Santana
- Lazer: o trabalho

Suas maiores referências e inspiração são seus pais, Raimundo Delfino e Dona Nenzinha. Filosofia de vida, uma frase: "a gratidão é o que me move"

Seu Líder: Jesus Cristo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 042/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Horizontino à Raimundo Delfino Filho.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino à Raimundo Delfino Filho.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 09 dias de abril de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()